



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às 9h31min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, Sessão Plenária Virtual da Câmara Municipal de Caruaru, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com Presidência do Vereador Pb. Andrey Gouveia; presente o Vereador Daniel Lula Finizola, Vereador Pierson Leite, Vereador Bruno Lambreta, Vereador Ranilson Enfermeiro, Vereador Heleno Oscar e a Vereadora Zezé Parteira, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: João Américo, Túlio Lima e Rosana Amorim. Inicialmente, os membros das comissões elegeram o Vereador Pb. Andrey Gouveia como Presidente da presente reunião. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei 8482/2020, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que coíbe o abandono de animais domésticos ou domesticados, com relatoria incumbida pelo Presidente da reunião, Pb. Andrey Gouveia, ao Vereador Bruno Lambreta. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Dr. João Américo, Consultor Jurídico Geral, explicou que existe a Lei estadual de n. 15.226/2014, que trata especificamente sobre abandono de animal doente. Fazendo um comparativo com a propositura do Vereador Fagner Fernandes, esta se mostrou complementar ao tratar do abandono de animais de forma ampla. O Vereador Fagner Fernandes apresentou os aspectos de sua propositura, explicando que diante do cenário atual de pandemia, mostrava-se urgente tratar de tal propositura para resguardar a integridade dos animais. Também propôs que fosse realizada uma emenda para que o projeto de Lei previsse multa para a conduta de maus tratos, ao passo que Dr. João Américo respondeu que a Lei estadual já abarca a hipótese de aplicação de multa por maus tratos, de modo que a Lei estadual prevê uma progressão de aplicação de multa de acordo com a infração. Assim, havendo previsão de multa no plano municipal para a conduta de maus tratos, haver-se-ia o risco de se incorrer em *bis in idem*, duplicidade de multa, para o infrator, além de ofensa à Lei Complementar Federal 95/1998 que veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei. Após, foi apresentada emenda redacional pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação, o relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Bruno Lambreta, seguiu o parecer jurídico *in totum*, e os membros das comissões também seguiram o parecer, sendo aprovado com emenda por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Com o fim da análise do projeto, os membros da Comissão de Meio ambiente se retiraram da reunião. Outrossim, foi lido e debatido o Projeto de Resolução 724/2020, de autoria da Mesa Diretora, que devolve parte de recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, com relatoria incumbida pelo Presidente da reunião, Pb. Andrey Gouveia, ao Vereador Ranilson dos Santos. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. O Vereador Ranilson dos Santos afirmou ser importante que o Poder Executivo informe sobre a aplicação dos recursos devolvidos para combate ao Coronavírus. Restou determinado pelos Vereadores o encaminhamento de ofício em nome das Comissões temáticas da Câmara Municipal, para que o Poder Executivo informe sobre a aplicação dos recursos que estão sendo devolvidos para combate ao Covid-19, com resposta direcionada à Câmara Municipal. O Vereador Bruno Lambreta solicitou que constasse no ofício o pedido de informação sobre a compra de testes para o Covid-19, por parte da Secretaria de Saúde. O



Vereador Daniel Finizola, por sua vez, sugeriu a elaboração de norma para que o Poder Executivo apresente informações de como estão sendo aplicados os recursos devolvidos pela Câmara para as ações de enfrentamento ao Coronavírus. Os Vereadores Bruno Lambreta, Pb. Andrey Gouveia, assim como o Vereador Pierson Leite, se dispuseram a contribuir com o projeto de Lei que visa dar publicidade a aplicação dos recursos e subscrevê-lo. Aberta a votação ao Projeto de Resolução 724/2020, o relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Ranilson dos Santos, seguiu o parecer jurídico *in totum*, e os membros das comissões seguiram o parecer, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, não havendo mais temas relacionados as suas atribuições, os Vereadores das Comissões de Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento se retiraram da reunião, permanecendo os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Continuamente, foi lido e debatido o Projeto de Resolução 725/2020, de autoria da Mesa Diretora, altera dispositivo na Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências. Após, foi lido o Projeto de Emenda Organizacional 37/2020, de autoria dos membros da Casa, que altera dispositivo na Lei Orgânica do município de Caruaru, e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposituras. Aberta a votação, o Vereador Daniel Finizola, manifestando-se favorável ao Projeto de Resolução 725/2020 e ao Projeto de Emenda Organizacional 37/2020, afirmou: “Acredito que este seria o momento para fortalecer a ação dos parlamentares da Casa, à medida que fosse incluído o dispositivo de que a Câmara só entraria em recesso quando a pauta dos projetos dos parlamentares também fosse zerada. Isso daria maior autonomia à casa e maior condição de trabalho parlamentar para todos aqueles e aquelas que foram eleitos e eleitas pelo voto popular. Eu voto com o parecer, mas com a presente observação”. Assim, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o parecer, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em ato contínuo, aberta a votação ao Projeto de Emenda Organizacional 37/2020, os membros da Comissão seguiram o parecer, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do seu trâmite legislativo. Por fim, a CLRL determinou a expedição de ofício à Destra; aos Correios; ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura e convite à empresa responsável pela confecção das placas, para reunião a ser realizada no dia 5 de junho, com o fim de discutir os problemas de registro dos logradouros e CEPs do município. O Vereador Pb. Andrey Gouveia solicitou que também fosse convidada a participar da reunião a pessoa responsável pela comunicação entre a Câmara e o Cadastro Imobiliário, com a finalidade de contribuir com a discussão. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h35min. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 2 de junho de 2020.

Vereador PRESBITERO ANDREY GOUVEIA
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador RANILSON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador ALLYSON DA FARMÁCIA
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora ZEZÉ PARTEIRA
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Meio Ambiente